COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER INICIAL N. 010/2022

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE Nº. 016/2022, QUE "DISPÕE SOBRE A REVISAO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de lei nº. 016/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula: **"DISPÕE SOBRE A REVISAO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PARECER DO RELATOR

Considerando os termos do projeto de lei em comento, sou de parecer favorável à sua aprovação, propondo as seguintes emendas modificativas no parágrafo primeiro e segundo do artigo 1º do supramencionado projeto de lei:

> **Parágrafo Primeiro** - Fica estabelecido o índice do **IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo** ou do **INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor**, medido pelo **IBGE – Instituto de Geografia e Estatística,** do(s) exercício(s) anterior(es) para compor o índice de **Revisão Geral Anual** a ser concedido no decorrer do mês de **janeiro** de cada exercício, correspondente às perdas inflacionárias, aplicáveis sobre o vencimento do servidor público e do Agente Político do Poder Executivo Municipal.
>
> **Parágrafo Segundo** – Fica autorizado a concessão do Piso Salarial Profissional para os profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, mediante índice fixado pelo Ministério da Educação, a ser concedido no decorrer do mês de janeiro de cada exercício.

É o Parecer.

Colniza-MT, 30 de maio de 2022.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL N. 010/2022

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE Nº. 016/2022, QUE "DISPÕE SOBRE A REVISAO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

Considerando o parecer inicial nº. 010/2022 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, concordando com as emendas propostas, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 30 de maio de 2022.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

MARCOS ANTONIO CECCON
Secretário

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº002/2022

Às 08h00min do dia trinta (30) de maio de 2022, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença dos vereadores EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA Presidente da Comissão, relator da Comissão ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS e o vereador MARCOS ANTONIO CECCON Secretário, para análise e apreciação do **projeto de lei nº. 016/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.** Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, bem como do Parecer Jurídico exarado pela assessoria e assessoria jurídica da Câmara Municipal, o relator da Comissão Vereador ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei em pauta foi emitido parecer favorável à aprovação da propositura, propondo emenda modificativa no parágrafo primeiro e segundo do art. 1º. Na seqüência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator na integralidade. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 08h39min do referido dia.

Presidente: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA _____

Relator: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS _____

Secretário: MARCOS ANTONIO CECCON _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000